

(9) XXVIII

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2018

A coluna "Requisitos de Provimento" do ANEXO III do **Projeto de Lei Complementar nº 08/2018** passa a vigorar com as seguintes alterações:

CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
CONSELHEIRO TUTELAR	Ensino Superior e requisitos previstos em lei específica	11	C-04
SECRETÁRIO MUNICIPAL	Ensino Médio	15	Subsídio

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Rhes Jr

emenda a prov.
cl 3
contrários.
D.
10/12/18.

Davalim

